



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital 017/2019-DERCA

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2019.

**DIVULGA LISTA DE MATRÍCULAS DE
DISCENTES PASSÍVEIS DE
DESLIGAMENTO PELO ATINGIMENTO DE
QUATRO REPROVAÇÕES NO MESMO
COMPONENTE CURRICULAR.**

A Diretoria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de matrículas de discentes que, concluído o semestre letivo 2019.1, encontram-se na situação prevista no Art. 61, II do Regimento Geral da UFRR, ou seja, o atingimento de quatro reprovações no mesmo componente curricular, e estão sujeitos ao desligamento do quadro de discentes da instituição, sendo o processo regulamentado pela Resolução 009/2018-CEPE.

1. Em conformidade com o prazo estabelecido no Art. 11, IV, "a" daquela Resolução, a **data limite para apresentação de defesa prévia ao DERCA é 31/07/2019**, sendo efetivado o desligamento daqueles discentes que não o fizerem ou o fizerem fora do prazo, sem prejuízo da efetivação do desligamento daqueles que, apresentando a defesa prévia, tenham seu pleito indeferido, garantida a instância recursal.

2. O Anexo I deste Edital apresenta a relação de matrículas dos discentes, classificados pelos cursos de graduação.

3. Salientamos ainda o que o art. 13 da citada Resolução dispõe que *"A efetivação do desligamento, em qualquer uma de suas modalidades, não isenta o discente do cumprimento de obrigações eventualmente contraídas com o sistema de bibliotecas e outros serviços da UFRR"*.

Certifico que este Edital foi publicado
Certifico que este Edital foi publicado
no mural do DERCA e Portal de
Internet da UFRR.

Em: 22/07/2019 às 11H 50in.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR